

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.557/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **VANI LUCIA DA SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 9,8 (nove vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **VANI LUCIA DA SILVA**, matrícula nº 995461, nomeada em 01/07/2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas semanais, com lotação no Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 12/07/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de novembro de 2018.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AEONSO GASPARINI  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Novembro 1918  
DE Nº 11.424  
UJUARAMA, 29 11 1918  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS